PROJETO DE LEI 0070/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

EMENDA Nº 03/2025 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterado o § 7º do artigo 8º do Projeto de Lei 0070/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

> **Art. 8º**.....
>
> § 7º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo não incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO VICE-PRESIDENTE	**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS** MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	**VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS** MEMBRO